



PROJETO DE LEI Nº 7.596/2017

Denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica denominada de **Rua Monte Tabor** a atual Via Local 04, a qual tem início entre o lote 1 da quadra E e o lote 38 da quadra D, passa pelas quadras F, G, M, L, Q, N e fim entre o lote 1 da quadra P e o lote 44 da quadra O, constante no loteamento Jardim Copacabana (planta 71), localizada no bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º - Fica autorizado a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 10 de novembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Pierson Leite)